



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 185/2009

Boa Vista-RR, 4 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º 2º e 3º, do Artigo 120, da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008.

✓ **Maria Lucia Brasileiro Lacerda,**

Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3", a partir de 15/12/08, processo nº 23131.000092/2009-84.

✓ **Severina Vasconcelos Carvalho,**

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a partir de 07/01/09, processo nº 23131.000091/2009-30.

✓ **Maria do Rosário Alves Coelho,**

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3" a partir de 07/01/09, processo nº 23131.000094/2009-73.

✓ **Marcos Severino de Lima,**

Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3" a partir de 09/02/09, processo nº 23131.000093/2009-29.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor Pro Tempore em Exercício